

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS

SECRETARIA DE SAUDE

Praça Monsenhor Messias Bragança, 131
pmp.saude@passos.mg.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR TRANSPORTE TFD

OBJETIVO:

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência ou o Projeto Básico.

O OBJETO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os estudos para abertura do processo visando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte dos pacientes que necessitam de Tratamento Fora do Domicílio, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O Município de Passos é responsável por oferecer serviços aos munícipes e um destes serviços é a possibilidade de realizarem consulta e/ou tratamento em hospitais e/ou clínicas localizados nesta cidade ou em outras cidades localizadas dentro do estado de Minas Gerais ou fora dele. Desta forma, afim de atender ao estabelecido pela Constituição da República garantindo aos cidadãos brasileiros o acesso universal e integral aos cuidados de saúde, este Município oferece o benefício do transporte aos pacientes utilitários dos serviços de saúde. Acrescenta-se que esta Secretaria de Saúde não dispõe de veículos e motoristas suficientes que possa atender a demanda deste serviços, logo, justifica-se a abertura de licitação objetivando contratar serviços de transporte.

AREA REQUISITANTE:

SETOR	RESPONSÁVEL
TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO-TFD	CAMILA PAIM TERRA LIMA

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação deverá atender aos requisitos presentes no Termo de Referência, no item que lhe for competente, tendo como obrigações principais seguir todas as exigências especificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS

SECRETARIA DE SAUDE

Praça Monsenhor Messias Bragança, 131
pmp.saude@passos.mg.gov.br

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE ANUAL
01	LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTE NO MÍNIMO 30 LUGARES. locação de veículo com capacidade para transporte no mínimo 30 lugares. -tipo de veículo: utilitário -número de lugares: mínimo 30 lugares -ano limite do veículo: 2022 a 2026 -seguro de passageiro: sim -tipo de transporte: exclusivo para pacientes assistidos pelo TFD (tratamento fora do domicílio) - os pontos de partida , bem como os horários serão determinados pela secretaria municipal de saúde. - a média mensal estimada de km rodados é de 5.000 km (cinco mil quilômetros por veículo). - os serviços serão pagos conforme km efetivos rodados e fiscalizados pela secretaria municipal de saúde. - os veículos deverão ser cadastrados nos órgãos fiscalizadores e serem enquadrados nas normas técnicas vigentes ANTT (agência nacional de transporte terrestre). - com motorista devidamente uniformizado e capacitados para atender aos pacientes.	KM	60.000,00
02	LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTE NO MÍNIMO 20 LUGARES. locação de veículo com capacidade para transporte no mínimo 20 lugares. -tipo de veículo: utilitário -número de lugares: mínimo 20 lugares -ano limite do veículo: 2022 a 2026 -seguro de passageiro: sim - tipo de transporte: exclusivo para pacientes assistidos pelo TFD (tratamento fora do domicílio) - os pontos de partida , bem como os horários serão determinados pela secretaria municipal de saúde. - a média mensal estimada de km rodados é de 5.000 km (cinco mil quilômetros por veículo). - os serviços serão pagos conforme km efetivos rodados e fiscalizados pela secretaria municipal de saúde. - os veículos deverão ser cadastrados nos órgãos fiscalizadores e serem enquadrados nas normas técnicas vigentes ANTT (agência nacional de transporte terrestre). - com motorista devidamente uniformizado e capacitados para atender aos pacientes.	KM	60.000,00

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Possíveis Soluções disponíveis no mercado encontradas:

1- Utilização de veículos da frota municipal para realizar o serviço - Atualmente o Município não dispõe de veículo compatível para o transporte requerido, e nem motorista especializado no transporte de pacientes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS

SECRETARIA DE SAUDE

Praça Monsenhor Messias Bragança, 131
pmp.saude@passos.mg.gov.br

2- Aquisição de veículos - Os veículos seriam incorporados à frota do órgão, cabendo a este a responsabilidade pela gestão da manutenção e documentação pertinente - Atualmente o Município não dispõe de recursos orçamentários e financeiros para aquisição dos veículos para transporte, e conseqüentemente seria inviável assumir as despesas decorrentes à manutenção dos veículos e despesa com a mão-de-obra qualificada.

3- Locação de veículos (com motorista)- O serviço consiste na disponibilização de veículos por empresa contratada, a qual se responsabiliza pela manutenção de cada veículo disponibilizado, pela gestão da documentação pertinente e pela substituição dos veículos.

A solução escolhida e a ser adotada pelo Setor TFD é a Locação de Veículos com motorista (opção 3) por ser a única solução que atende plenamente às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Todas as despesas com o abastecimento, transporte, manutenção do veículo, correrão por conta do prestador de serviços.

É fundamental ressaltar que a solução escolhida é o resultado de uma análise aprofundada das opções disponíveis no mercado, levando em consideração critérios de adequação à demanda local, qualidade, durabilidade, segurança e custo-benefício, o que justifica a sua seleção como a mais apropriada para atender às necessidades do município.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação do objeto ora pretendida será realizada através de Pregão Eletrônico, do Tipo Menor Preço por Item, fundamentada pela Lei Federal nº14.133/2021.

Pretende-se contratar o item descrito neste ETP pelo menor preço, com a qualidade, especificações e exigências descritas nesse instrumento, objetivando a qualificação do serviço no município de Passos/MG e o melhor atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

As quantidades estimadas para a contratação estão presentes na planilha acima e constante no Termo de Referência.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor total estimado da contratação é de **R\$ 1.240.200,00 (um milhão, duzentos e quarenta mil, duzentos reais)**.

JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Considerando as especificidades do presente objeto a demanda não será parcelada, haja vista, a inviabilidade de parcelamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS

SECRETARIA DE SAUDE

Praça Monsenhor Messias Bragança, 131
pmp.saude@passos.mg.gov.br

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

A presente contratação possui alinhamento com o planejamento e recursos para contratação do objeto da presente licitação.

RESULTADOS PRETENDIDOS:

A contratação do objeto visa atender ao interesse público tendo em vista as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e conseqüentemente ao atendimento às demandas dos setores dela descritos.

O objetivo com a contratação é manter a prestação de serviço de forma digna aos usuários, proporcionando uma resposta rápida ao atendimento das demandas diárias à população.

PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO:

Nomear fiscal e gestor de contrato para atuarem na fiscalização do objeto a ser contratado, mitigando os riscos da não execução contratual e o pleno atendimento dos requisitos solicitados pela unidade requisitante.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

A contratada deverá realizar todas as ações possíveis para mitigar, qualquer ocorrência que possa causar dano ao meio ambiente.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS
SECRETARIA DE SAUDE

Praça Monsenhor Messias Bragança, 131
pmp.saude@passos.mg.gov.br

Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

RESPONSÁVEL: CAMILA PAIM TERRA LIMA

COORDENAÇÃO TFD

RANDAL DE OLIVEIRA VARGAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE